



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Catalão*

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 001 DE MARÇO DE 1995.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, observando-se os termos da Resolução nº 373 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás e as seguintes condições:

01. DAS VAGAS:

1.1. Curso de Letras

1.1.1. Disciplinas: Português I e III (uma vaga)

Filologia Romanica e Latim (uma vaga)

1.2. Curso de Pedagogia

1.2.1. Disciplinas: Psicologia da Educação (duas vagas)

Estrutura e Funcionamento do Ensino e Educação Brasileira (uma vaga)

1.3. Curso de História

1.3.1. Disciplinas: História Geral (três vagas)

Didática e Prática de Ensino (uma vaga)

1.4. Curso de Matemática

1.4.1. Disciplinas: Calculo I (uma vaga)

Geometria I - Geometria Euclidiana (uma vaga)

1.5. Curso de Geografia

1.5.1. Disciplinas: Cartografia (uma vaga)

Geografia Humana (duas vagas)

Didática e Prática de Ensino (uma vaga)

02. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 31/03 a 03/04/95

2.2. Local: Secretaria do Campus Avançado de Catalão e Secretarias dos respectivos departamentos da UFG em Goiânia.



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Catalão*

- 2.3. Horário: Das 08:00 às 11:00 - 14:00 às 17:00 horas
- 2.4. Taxa: R\$ 18,66 (Dezoito reais e sessenta e seis centavos).
- 2.5. Documentos Exigidos:
- a) Xerox da Carteira de Identidade;
  - b) Diploma de curso superior na área de conhecimento;
  - c) Curriculum Vitae, com títulos devidamente comprovados;
  - d) Comprovante de recolhimento da inscrição;
  - e) Requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento das normas do Processo Seletivo.

### 03. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Nos termos da Resolução nº 373 do CCEP/UFG.
- 3.2. Remuneração: A remuneração do Professor Substituto será fixado pela Prefeitura de Catalão, nos termos do Convenio atualmente em vigor.
- 3.3. Carga Horária Semanal: 40 horas

### 04. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Sorteio de Ponto será dia 04/04/95.
- 4.2. A Prova Didática será dia 05/04/95.
- 4.3. A Prova didática terá a duração de 50' (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pelos respectivos departamentos e composta por 03 (tres) Professores.
- 4.4. A Comissão Examinadora, embasada no programa fornecido pelo respectivo departamento, organizará lista de 10 (dez) pontos para a Prova didática.
- 4.4.1. O programa de que trata o item 4.4 será entregue ao candidato no ato da inscrição.
- 4.5. A lavratura das atas acontecerão após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.
- 4.6. Seleção dos Candidatos: cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de zero a dez pontos, e serão aproveitados os candidatos que a partir da média mínima 7,0 (sete) obtiver a maior media dos limites das vagas oferecidas.
- 4.7. Tempo de Validade da Seleção: O Processo Seletivo perderá sua eficácia com o preenchimento das vagas, objeto deste Edital.



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Catalão*

4.8. Divulgação do Resultado: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e local em que sera proclamado o resultado final do julgamento do processo seletivo.

4.9. Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los e encaminhá-los ao Conselho Departamental para apreciação.

05. DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:

5.1. A Direção dos Departamentos encaminhará à Prefeitura Municipal de Catalão o resultado final do processo seletivo para homologação.

Catalão, aos 29 dias do mês de março de 1995.

  
JOSÉ DE FÁTIMO MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO



**CONCURSO PUBLICO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**PROGRAMA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

1. A relação Psicologia e Pedagogia e a problemática da definição da Psicologia da Educação. A contribuição da disciplina na Formação do professor.

2. Teorias da aprendizagem e de desenvolvimento (criança e da adolescente) e sua contribuição para a educação

2.1. A psicanálise

2.2. O behaviorismo de Skinner

2.3. A epistemologia genética de Piaget

2.4. O sócio-interacionismo de Vygotsky

3. Temas da problemática escolar na perspectiva da Psicologia da Educação: fracasso escolar. Integração professor-aluno, avaliação, disciplina, formação moral e o processo de socialização do aluno.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DO CONCURSO PARA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E ESTRUTURA E  
FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - PROFESSOR AUXILIAR - DE  
PROCESSO 23070.001166\95-50

LISTAGEM DE PONTOS

- 01 - Educação e o processo de construção da cidadania
- 02 - Liberalismo e néo-liberalismo na educação brasileira
- 03 - Política Educacional brasileira pós 64
- 04 - Universidade brasileira e os desafios da formação do professor
- 05 - Ensino fundamental - repensando o fracasso escolar
- 06 - Escola fundamental e média: problemas, desafios e perspectivas
- 07 - O público e o privado na educação brasileira
- 08 - Gestão democrática e escola pública
- 09 - Educação e Movimentos Sociais
- 10 - A organização da educação nacional estrutura administrativa e níveis de ensino.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1995

  
Prof. Marlene de Oliveira Lobo Faleiro  
- Presidente da Comissão  
Portaria nº 00364.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DO CONCURSO PARA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E ESTRUTURA E  
FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - PROFESSOR AUXILIAR - DE  
PROCESSO 23070.001166\95-50

LISTAGEM DE PONTOS

- 01 - Educação e o processo de construção da cidadania
- 02 - Liberalismo e néo-liberalismo na educação brasileira
- 03 - Política Educacional brasileira pós 64
- 04 - Universidade brasileira e os desafios da formação do professor
- 05 - Ensino fundamental - repensando o fracasso escolar
- 06 - Escola fundamental e média: problemas, desafios e perspectivas
- 07 - O público e o privado na educação brasileira
- 08 - Gestão democrática e escola pública
- 09 - Educação e Movimentos Sociais
- 10 - A organização da educação nacional estrutura administrativa e níveis de ensino.

Goiânia, 20 de fevereiro de 1995

  
Prof. Marlene de Oliveira Lobo Faleiro  
- Presidente da Comissão  
Portaria nº 00364.